



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

07

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2956, DE 05 DE MARÇO DE 1996.

“Dispõe sobre denominação de Posto Médico”.

Prof. JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “ELZA MORAES BREGALDA” o Posto Médico localizado no Bairro Batedor, como justa homenagem póstuma a quem soube engrandecer com seu trabalho a comunidade, deixando um legado de exemplo às gerações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de março de 1996.



Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 05 de março de 1996.



ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI
Auxiliar de Secretaria